

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

JORNAL
OPARANA S A:
21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:
21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCADEL, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120,
CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel - PR
Data: 2023-03-07 18:13:07
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. ci-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206986.

Casas

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. ci-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206993.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. ci-207065.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. ci-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 ci-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f ci-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206980.

Área Rural

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. ci-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f ci-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. ci-206989.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. ci-206891.

MASSAGISTA

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98812-9313 Waths. ci-207074.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CGH LAGOA CRISTAL ENERGÉTICA SPE LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a **Licença Prévia – LP**, para o empreendimento CGH LAGOA CRISTAL, a ser implantado no rio Tourinho, entre os municípios de Braganey e Campo Bonito, estado do Paraná.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A EMPRESA VARANDA STEAK HOUSE CHURASCARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.081.702/0001-69, com sede na rua Marechal Cândido Rondon nº 2553 - Centro, comunica que irá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, de Cascavel/Paraná, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ 49.222.415/0001-07 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar a ser implantada na Rua Rio de Janeiro, nº1494, Centro, Cascavel-Paraná CEP:85.801-030.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CLUBE DE TIRO GUAIRACA

77.411.098/0001-02

O Presidente do CLUBE DE TIRO GUAIRACA, convoca toda sua diretoria e associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Estrada do Barro Preto, S/N, Zona Rural, cidade de Cascavel-PR, no dia 16 de março de 2023, início às 18:30 em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços), de associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do Exercício Social de 2022.
- 2) Alteração Estatutária – Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Quinta alteração do Estatuto Social.
- 3) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal (e suplentes), e Conselho Deliberativo, para o Biênio 2023/2025.

Cascavel-PR, 01/03/2023

Milton Borges de Gouveia
Presidente

CI1219463-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE

Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, **LUIZ ALEIXO COLOMBO, LÉA TEREZINHA PETRY COLOMBO; LAURO COLOMBO, MILTON COLOMBO, MARIA MADALENA CARLOTA MACORIS COLOMBO e CLAIR LÚCIA CRESTANI COLOMBO**, brasileiros, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Lotes de terras n.ºs.27-C, 28-K e 29-B, da gleba n.º03, 2ª parte da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Ramilândia, Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob n.º.1341 neste Ofício; consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º.6.015/1973. Devido a falta de anuência firmada pelo proprietário do imóvel confrontante denominado **Lote rural n.º.3-A-1-24**, da Gleba n.º03, 2ª Parte da Colônia Rio Quarto, situado no município de Ramilândia, devidamente matriculado nesta Serventia sob n.º.16.413-Livro 2-RG, considerando a não concretização da intimação pessoal, fica o proprietário **EVERALDO BORGERT** e, demais possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art.213, §2º da Lei n.º.6.015/73, os quais encontram-se arquivados neste Serviço Registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º.111.184. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º.151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no **prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação do imóvel rural), na forma da lei, art.213, II, §4º da Lei n.º.6.015/1973: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação”. Matelândia, 28 de fevereiro de 2023. Oficial Registrador

Roberto Avila Otte

CI1219495-E23

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302/L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE **SECRETARIA DA AGUIARI, VENDERIA**, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 15 de março de 2023 às 14h, e a 2ª Praça no dia 22 de março de 2023 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem acima descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.296.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 778.140,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 04220412-3, do executado - **GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMINIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalista(s), **HELIA ALVES DA COSTA AGUIARI NETA NUNES**, brasileira, divorciada, filha de “Não Informado” e Maria das Mercês da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e **VERONICA BELARMINO**, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigínio Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro República, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores **ARISTEU MIGUEL ARCANJO**, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SOLANGE CUSTODIO ARCANJO**, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. **LOTE 01** - Matricula 109.886 - IMÓVEL URBANO - Um Terreno situado a Rua Irma Clotilde, antiga Rua Setenta e dois, constituído pelo lote 12 da quadra 83, da Planta de Vila Formosa, no antigo Sítio Aricanduva, Freguesia do Belenzinho, no 46º Subdistrito VILA FORMOSA, medindo 11,30m. De frente, -28,40m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13, 29,80m do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 11 e finalmente 10,24m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 312,00m, do 9º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - **IMÓVEL OCUPADO**. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/pranças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 7, 8 e 9 de março de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMINIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalista(s), **HELIA ALVES DA COSTA AGUIARI NETA NUNES**, brasileira, divorciada, filha de “Não Informado” e Maria das Mercês da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e **VERONICA BELARMINO**, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigínio Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro República, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores **ARISTEU MIGUEL ARCANJO**, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SOLANGE CUSTODIO ARCANJO**, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

CI1219536-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapôli, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal n. 6.766/79.

FAZ SABER a todos os interessados que **SONATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 21.999.530/0001-65, com sede em Cascavel-PR, na Rua Sete de Setembro, 3183, sala C, Centro, proprietária do Lote n. 14-1-A, com a área de 137.978,98m², do Imóvel denominado Gleba Cascavel, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula n. 49.922 deste Serviço, depositou nesta Serventia sob protocolo n. 184.128, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, e demais legislações pertinentes, para o registro do **“LOTEAMENTO JARDIM**

DAS FLORES”, junto ao imóvel acima mencionado, cujo loteamento foi aprovado em 26 de janeiro de 2019 e reprovado em 12 de janeiro de 2022 e 22 de setembro de 2022, através do processo administrativo do Instituto de Planejamento de Cascavel sob n. 65050/2012 de 17 de dezembro de 2015, conforme Decreto Municipal n. 14.391, de 24 de agosto de 2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico aos 26 de janeiro de 2019 e no Jornal O Paraná na mesma data, Decreto Municipal n. 16.413, de 24 de setembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 2976 aos 25 de setembro de 2021 e no Jornal O Paraná na mesma data, e Decreto Municipal n. 16.539, de 30 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 3032 em 01 de dezembro de 2021 e no Jornal O Paraná n. 13.728 na mesma data, que deram origem a segunda via do Alvará de Licença n. 001/2022, expedido em 16 de janeiro de 2023, instruído pela Licença Prévia n. 42392 emitida aos 23 de fevereiro de 2018 (protocolo 150515890) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e pela Licença de Instalação n. 275255, emitida em 17 de agosto de 2022, e da Licença de Operação n. 22237, emitida em 13 de outubro de 2022, ambas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST – Instituto Água e Terra, e demais documentos elencados no referido dispositivo legal. O “Loteamento Jardim das Flores” com área total de 137.978,98m² está situado entre os Loteamentos Turisparque, Colina Verde e Encantado, Lote n. 14-A Parte Remanescente da Gleba Cascavel, Lote n. 14-B da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte, Parte Destacada do Lote n. 13-A da Gleba Cascavel, Parte do Lote n. 14 do Imóvel Três Barras ou Cascavel, Lote n. 13-C da Gleba Cascavel, Parte Destacada do Lote n. 13-A Parte Destacada da Gleba Cascavel, com acesso pela Rua Adalto Ferreira e Rua Elena Albuquerque, constitui-se de 17 (dezessete) trechos de ruas que passarão ao domínio público após o competente registro, e 15 (quinze) quadras, numeradas de 01 (um) a 15 (quinze) que serão divididas em 168 (cento e sessenta e oito) lotes, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) comercializáveis com área total de 65.619,82m²; 02 (dois) lotes de Áreas Institucionais com área total de 16.719,42m²; 01 (um) lote de Área de Pedreira com área total de 7.707,55m²; 01 (um) lote de Área Verde e Área de Preservação Permanente com área total de 18.808,10m² localizados no próprio loteamento, sendo que esses últimos passarão ao domínio público após o competente registro. Para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento foi caucionada a área total de 21.254,64m² do referido imóvel, equivalentes a 53 (cinquenta e três) lotes, a saber: Lotes n. 07, 08, 09, e 10 da Quadra n. 10; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra n. 11; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra n. 12; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra n. 13; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra n. 14; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra n. 15. Foram apresentadas as Certidões expedidas em nome da LOTEADORA e do IMÓVEL objeto do loteamento nos termos do artigo 18 da Lei n. 6.766/79, especialmente: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/01/2023, pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidão Negativa de Ações

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

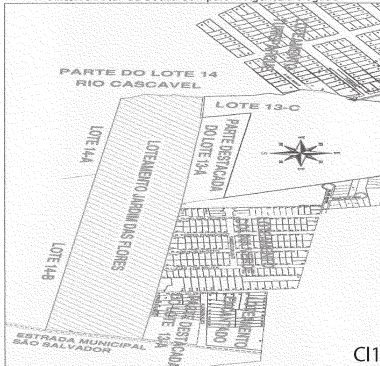
Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapôli, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

Trabalhistas, expedida em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidão Negativa Geral expedida em 25/01/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Negativas de Protesto expedidas em 26/01/2023 e 27/01/2023 pelo 1º e 2º Tabeliões de Protesto de Cascavel-PR; f) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n. 3179/2023 expedida em 05/01/2023 pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; g) Certidões Negativas de Imóvel expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; h) Certidão de Filiação Vinteneria e de Situação Jurídica do Imóvel, expedidas pelo 2º e 3º Registro de Imóveis desta Comarca. Foram apresentadas também as Certidões expedidas em nome das sócias e administradores e dos proprietários anteriores, especialmente: a) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 19/10/2022, 05/12/2022 e 23/02/2023 todas pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidão Positiva Judicial Cível n. 5727154 expedida em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidões Positivas de Ações Trabalhistas n. 15.772.518.811, 15.772.607.946 e 15.772.658.376, expedidas em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidões Positivas Gerais Cíveis expedidas em 20/01/2023, 22/02/2023 e 01/03/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Positivas Gerais expedidas em 25/01/2023 e 28/02/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; dentre outras certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados no período compreendido entre os últimos 10 (dez) anos a contar da prenotação. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expediu-se este edital que será publicado no jornal “O Paraná”, órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme artigo 19 da Lei n. 6.766/79.

Cascavel-PR, 03 de Março de 2023.

Camila Pedrosa Sampaio
Escriturante Substituta
Inscrita no OAB/PR nº 016/2014

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado



CI1219507-E23

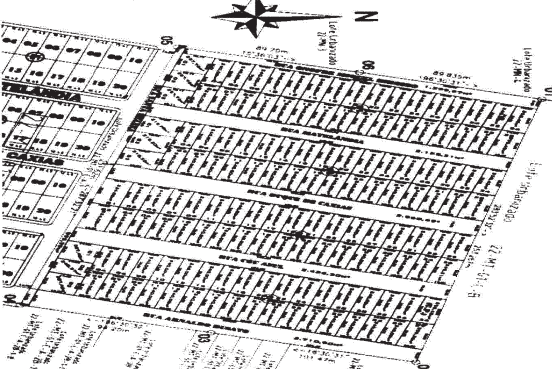
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, n.º.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** para ciência dos interessados, que o **LOTEAMENTO WOLF SP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.142.423/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, nº.2.534, apto 801, São Cristóvão, em Medianeira-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sônia Maria Bedin Andreolla**, brasileira, casada, empresária, portadora da C/IRG nº.4.399.754-8-SSP-PR e inscrita no CPF 546.534.449-00, residente e domiciliada em Medianeira-PR, depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTÓCOLADA sob nº.11.0620 aos 09/11/2022), requerendo o registro de Loteamento residencial denominado **“LOTEAMENTO WOLF”**, situado no município de Vera Cruz do Oeste, desta Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie, a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote Urbanizado nº.22-MT-Z**, unificação dos lotes urbanizados nº.22-MT-01-C-A-2-A e 22-MT-01-C-A-2B-A-1, situado no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, com a área de 47.396,84m², desta Comarca, matriculado sob n.º. 26.378 - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas: Rua Onofre Miguel Ribeiro c/1.299,97m²; Rua Matelândia c/2.155,31m²; Rua Duque de Caxias c/2.568,59m²; Rua Ceu Azul c/2.336,30m²; Rua Arnaldo Busato c/2.710,90m²; Rua Santa Helena c/295,99m²; e as quadras n.ºs. 01, 02, 03 e 04; compostas **QUADRA n.º. 01**, (35 lotes) - lotes n.ºs. 01, 02 e 03 c/257,76m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º.34 c/258,43m²; lote n.º.35 c/295,49m²; **QUADRA n.º. 02**, (35 lotes) - lotes n.ºs. 01 a 03 c/319,20m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º.34 c/258,43m²; lote n.º.35 c/295,49m²; **QUADRA n.º. 03**, (36 lotes) - lotes n.ºs. 01 e 02 c/334,08m² cada; lotes n.ºs.03 a 34 c/240,00m² cada; lote n.º.35 c/258,45m²; lote n.º.36 c/295,31m²; **QUADRA n.º. 04**, (37 lotes) - lote n.º. 01 c/307,40m²; lote n.º.02 c/240,57m²; lote n.º.03 c/307,40m²; lotes n.ºs. 04 a 35 c/240,00m² cada; lote n.º.36 - Uso Institucional c/258,45m²; lote n.º.37 c/295,32m². As **IMPUÑACÕES** daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será provido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 02 de março de 2023. Roberto Avila Otte *RO* / Oficial registrador.**



CI1219510-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

Objeto: Constitui o presente Objeto o Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e atores que trabalham com a garantia de direito das Crianças e Adolescentes, conforme as especificações do anexo I do Edital.**Data da sessão de abertura:** 27/03/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 35.353,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 março de 2023

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219565-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.**Data da sessão de abertura:** 28/03/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 38.680,01 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219566-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.**Data da sessão de abertura:** 29/03/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 88.877,27 (Oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219567-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de uniformes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.**Data da sessão de abertura:** 30/03/2023. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 21.309,61 (Vinte e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e um centavo).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1219568-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 7



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



CI1219573-E23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

REFERENTE: DISPENSA Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: MARINELSON DE SOUSA PIRES
CNPJ/MF: 11.591.695/0001-40

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, compreendendo capina, roçada, corte de grama, monda em gramados, estacionamentos, calçadas, aplicação de herbicidas, controle de pragas e limpeza do local com o ensacamento dos detritos, resíduos, folhas secas, entre outros, incluindo o fornecimento de equipamentos e insumos necessários, no Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina.

DO VALOR: O valor a ser pago para cada serviço realizado será de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, de acordo com o orçamento apresentado pela Contratada, sendo executado em 12 (doze) oportunidades, totalizando **R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)**, pelo período de 01 (um) ano.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal.
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.39.78.99.00 – Limpeza e conservação demais setores da administração
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas Matheus Giacomel de Oliveira (Testemunha), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Marinelson De Sousa Pires (Contratada).



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



CI1219574-E23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023

REFERENTE: DISPENSA Nº 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO EIRELI,
CNPJ sob n.º 00.949.819/0001-08

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Antivírus, Firewall e backup para fornecimento de software de proteção corporativa de rede (**licença de antivírus**), Firewall Hardware Appliance XGS 87 Suporte 8x5 Licença Standard, com versão atualizada, a ser instalada no servidor do CPD, e demais computadores do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina, instalação de **Plataforma de Backup com serviço de Backup on-line** em datacenter especializado com 100 GB de espaço com gerenciamento, considerando as especificidades no Termo de Referência e demais condições exigidas em anexo, atendendo as exigências da LGPD – Lei de proteção de Dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

DO VALOR: O valor global da proposta para o objeto descrito acima incluindo a licença, antivírus e backup é de **R\$ 6.019,76 (Seis mil dezenove reais, setenta e seis centavos)**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato, originam-se do Tesouro Municipal, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

001 – Câmara Municipal.
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo.
33.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Tomas Matheus Giacomel de Oliveira (Testemunha), Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara) e Renato Fernando Calonego (Contratada).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 084/2023 de 07.03.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2023 de 15.02.2023**, destinado a aquisição de produtos de distribuição gratuita (gêneros alimentícios – fórmulas e suplementos alimentares infantis), para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde), mediante prescrição de nutricionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **“Menor Preço Por Item”**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ROSSANE SERAFIM MATOS**, com os itens n.º 04, 05 e 06 no valor de R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais) - **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA** com os itens n.º 02, 07 e 11 no valor de R\$ 103.570,00 – **VACCARIN & ALFF LTDA** com os itens n.º 01 e 03 no valor de R\$ 107.470,00 - **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 08 e 09 no valor de R\$ 26.800,00, conforme registrados no relatório por fornecedor e termo de adjudicação. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 035/2023 a 038/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, VACCARIN & ALFF LTDA, RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de distribuição gratuita (gêneros alimentícios – fórmulas e suplementos alimentares infantis), para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde), mediante prescrição de nutricionista, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital e proposta da contratada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 246.720,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 775-13.001.10.301.1039.2228.3.3.90.32.00
- Fontes: Livres, 303, 494, 497

CI1219575-E23

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: prnbraganey2017@outlook.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital.

Data da sessão de abertura: 03/04/2023 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: **R\$ 47.263,41 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



CI1219576-E23

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2023 DE 03.03.2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, de consulta de cirurgia vascular, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, encaminhar para alta complexidade quando necessário e acompanhar a evolução do paciente, em atendimento as demandas do Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço por lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: **até as 08h45 do dia 20.03.2023. Sessão pública as 09h00 do mesmo dia**, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 03.03.2023.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



CI1219577-E23

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023 DE 03.03.2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria e atenção básica, para atender a demanda do Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço por lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: **até as 10h45 do dia 20.03.2023. Sessão pública as 11h00 do mesmo dia**, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 03.03.2023.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



CI1219578-E23

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2023 DE 07.03.2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Pe. Bernardo Lube (Centro) e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço por lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: **até as 08h45 do dia 22.03.2023. Sessão pública as 09h00 do mesmo dia**, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07.03.2023.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02



CI1219579-E23

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2023 DE 07.03.2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Lino (Distrito do Ouro Verde do Piquiri) e/ou atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia.

Regime de execução: Menor Preço por lote;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Vide Edital;

Protocolo dos envelopes: **até as 10h45 do dia 22.03.2023. Sessão pública as 11h00 do mesmo dia**, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, 1616;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbélia.pr.gov.br e Portal de Transparência (www.corbélia.atende.net) do Município de Corbélia PR.

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 07.03.2023.



Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: prnbraganey2017@outlook.com



CI1219579-E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de papel sulfite, tamanho A4, 297x210mm para os diversos setores do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 04/04/2023 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: **R\$ 80.885,00 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 06 de março de 2023.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148



CI1219581-E23

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMNL

NOVA DATA PARA ABERTURA

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2023-PMNL, tipo técnica e preço**, às 09:00 horas, do **dia 27 de Março de 2023**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da praça do Loteamento Bueno, localizada na sede do município, com área de 2.191,40m²**.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de Fevereiro de 2023, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000



CI1219582-E23

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1301/2023
Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 187.594,36 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 187.594,36 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.350- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 927/2022- SEDU
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....150.000,00
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....37.594,36

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.350, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 927/2022- SEDU e Superávit Financeiro Exercício de 2022 conforme Leilão 001/2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000



CI1219582-E23

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1302/2023
Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 437.499,83 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 437.499,83 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.351- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 928/2022- SEDU
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....400.000,00
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....37.499,83

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.351, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 928/2022- SEDU e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.



Município de Lindoeste

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CI1219583-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1303/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 527.107,10 Quinhentos e Vinte Sete Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 527.107,10 Quinhentos e Vinte Sete Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.352- Execução de Recape Asfáltico Convênio n. 1046/2022- SEDU
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....27.107,10

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.352, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Termo de Convênio n. 928/2022- SEDU e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março de 2023.

CI1219584-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1304/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 500.000,00 Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.353- Execução de Recape Asfáltico – Min Economia – Proposta N. 09032022-019532
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.353, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Proposta N. 09032022-019532- Min Economia.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219585-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1305/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 259.560,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 259.560,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.354- Execução de Infraestrutura – Pontes – Defesa Civil – Proc. 59053.008963/2022-1
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....259.560,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.354, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Proposta N. Defesa Civil – Proc. 59053.008963/2022-1.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219586-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1306/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
01- Divisão de EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0010.1.355- Gestão Atividades Fundeb - VAAT
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.355, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Gestão Atividades Fundeb- VAAT

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219587-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1307/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08-SECRETARIA DE SAUDE
02-Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDESUS
10.301.029.1.356- Aquisição Transporte Sanitário – Resolução 254/2022- SESA
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.356, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Resolução n. 254/2022 – SESA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219588-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1308/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 249.962,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 249.962,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08-SECRETARIA DE SAUDE
02-Fundo Municipal de Saúde- Programas MSAUDESUS
10.301.029.1.357- Aquisição Equipamentos MS Saúde – Proposta 09268.800000/1220-01
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....249.962,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.357, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Aquisição Equipamentos MS Saúde – Proposta 09268.800000/1220-01

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219589-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1309/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.454,42 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 60.454,42 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIADE OBRAS E VIAÇÃO.
02- Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.358-Execução Convênio n. 149/2022 – SEAB – Combustível II.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....46.367,86
Fonte:000
3.3.90.30.00- Material de Consumo..... 14.086,56

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.358, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 149/2022- Seab.

Art. 3º- Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 14.086,56 (Quatorze Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

13-SECRETARIADE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0044.1.161- Aquisição de Áreas e Terrenos de Interesse Público.
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....14.086,56

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219590-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1310/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 179.946,55 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 179.946,55 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIADE OBRAS E VIAÇÃO.
02- Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.359 - Execução Convênio n. 188/2022 – SEAB – Combustível III.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....170.018,94
Fonte:000
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....9.927,61

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.359, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 188/2022- Seab.

Art. 3º- Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de **R\$ 9.927,61 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)** fica indicado a **anulação total e/ ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

13-SECRETARIADE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0044.1.161- Aquisição de Áreas e Terrenos de Interesse Público.
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....9.927,61

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219591-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

-

LINDOESTE

-

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI N.º 1311/2023

Data: 07/03/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 391.850,44 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 391.850,44 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.1.360- Aquisição Equipamentos – Convênio n. 920318/2021- MAPA
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....391.850,44

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.300, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 920318/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Março 2023.

CI1219592-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	42.127.800,00	47.196.074,96	49.166.287,17	1.961.182,21
Receita Tributária	4.916.000,00	5.040.700,00	5.216.433,15	175.733,15
Receita de Contribuições	873.800,00	873.800,00	908.581,53	34.781,53
Receita Patrimonial	95.000,00	774.800,00	1.650.240,08	875.440,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	535.000,00	535.000,00	394.090,33	(140.909,67)
Transferências Correntes	35.633.000,00	39.895.574,96	40.689.839,33	793.864,37
Outras Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	297.072,75	222.072,75
Receitas de Capital (II)	3.703.000,00	8.548.523,02	3.497.128,42	(5.051.394,60)
Operações de Crédito	3.500.000,00	4.500.000,00	0,00	(4.500.000,00)
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)
Amortizações de Empréstimos	3.000,00	3.000,00	51.462,36	48.462,36
Transferências de Capital	0,00	3.845.523,02	3.445.666,06	(399.856,96)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.830.800,00	55.743.597,98	52.663.386,59	(3.090.212,39)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.830.800,00	55.743.597,98	52.663.386,59	(3.090.212,39)
Deficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.830.800,00	55.743.597,98	52.663.386,59	(3.090.212,39)
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	Saldo da Dotação (f) = (a-b)
Despesas Correntes (VIII)	36.732.994,00	44.121.957,91	38.529.302,29	38.194.635,12	36.556.055,22	6.592.655,62
Pessoal e Encargos Sociais	20.020.330,00	22.004.087,53	20.058.199,12	20.058.199,12	18.514.597,93	1.945.888,41
Juros e Encargos da Dívida	300.100,00	107.800,00	70.341,28	70.341,28	70.341,28	37.458,72
Outras Despesas Correntes	15.412.564,00	22.010.070,38	18.400.761,89	18.066.094,72	17.971.116,01	3.609.308,49
Despesas de Capital (IX)	7.597.806,00	18.233.666,09	12.922.227,89	6.487.725,96	5.884.165,96	6.304.336,20
Investimentos	7.282.206,00	17.996.266,09	12.707.501,81	6.265.999,88	5.662.439,88	5.288.764,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	415.600,00	237.300,00	221.726,08	221.726,08	221.726,08	15.873,92
Reserva de Contingência (X)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	43.730.800,00	62.655.624,00	51.458.530,18	44.682.361,08	42.440.221,18	11.196.993,82
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	43.730.800,00	62.655.624,00	51.458.530,18	44.682.361,08	42.440.221,18	11.196.993,82
Superávit (XIII)	2.100.000,00	0,00	1.194.855,41	7.971.024,51	10.213.164,41	(1.194.855,41)
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	45.830.800,00	62.655.624,00	52.653.385,59	52.663.386,59	52.663.386,59	10.002.138,41
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	143.500,64	143.500,64	143.500,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	143.500,64	143.500,64	143.500,64	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01
Identificador: WPR1821101-409-0XIMTRCABUGN-2 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 09:54:33 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	0,00	2.605.610,27	2.601.060,90	2.601.060,90	4.549,37	0,00
Investimentos	0,00	2.605.610,27	2.601.060,90	2.601.060,90	4.549,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.749.110,81	2.744.561,44	2.744.561,44	4.549,37	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	64.967,22	64.967,22	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	64.967,22	64.967,22	0,00	0,00	
Despesas de Capital	3.450,00	26.935,00	24.400,00	0,00	6.985,00	
Investimentos	3.450,00	26.935,00	24.400,00	0,00	6.985,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.450,00	91.902,22	89.367,22	0,00	5.995,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Data Emissão 06/03/2023. Hora emissão 09:54:45

NOTA:
MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3 PR
LIDIA INES BENOVIKT KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021
EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021
RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
PrefeitoIPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01
Identificador: WPR1821101-409-0XIMTRCABUGN-2 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 09:54:33 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	52.653.385,59	43.073.748,93	Despesa Orçamentária (VI)	51.458.530,18	39.233.184,05
Ordinária	39.055.925,20	34.851.582,51	Ordinária	36.137.445,78	31.736.302,76
Vinculada	13.597.460,39	8.242.186,42	Vinculada	13.321.084,40	7.496.881,29
Transferências do FUNDEB	4.325.536,78	3.777.280,44	Transferências do FUNDEB	4.416.923,42	3.683.383,41
Transferências Voluntárias	2.042.040,28	585.038,78	Transferências Voluntárias	3.328.397,16	42.528,30
Alienação de Bens	89.238,28	121.821,34	Alienação de Bens	83.800,00	91.414,48
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	2.803.344,81	0,00
Contratos de Rateio de Convênios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Convênios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.938.384,01	1.811.415,26	Transferências de Programas	3.040.668,95	1.898.868,05
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	6.395,19	599.863,15	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	33,82	8,63	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.799,47	550.000,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	715.126,11	40,14	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	1.880.725,92	1.406.718,68	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebíveis (II)	480.067,80	669.759,12	Outras Origens	1.543.160,59	1.230.087,05
Recabamentos Extraorçamentários (III)	13.296.005,43	6.745.556,38	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.100.000,00	1.934.040,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.242.139,90	91.902,22	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.093.793,93	6.038.545,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.778.169,10	2.748.110,61	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	89.367,22	74.938,40
Realizável - Inscrição Crédito, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.744.551,44	1.031.535,59
Valores Restituíveis	4.277.696,43	3.904.543,32	Realizável - Cancelam./Baixa Crédito, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	4.259.885,27	3.932.067,93
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.435.370,53	6.252.076,10	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.435.370,53	6.252.076,10	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	18.212.505,24	12.435.370,53
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.212.505,24	12.435.370,53
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	78.964.829,35	58.641.140,80	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	78.964.829,35	58.641.140,80

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Data Emissão 06/03/2023. Hora emissão 10:03:27

NOTA:
MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3 PR
LIDIA INES BENOVIKT KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021
EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021
RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
PrefeitoIPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01
Identificador: WPR1821101-409-HVVOZLTSFGSP-4 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 10:01:37 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 4

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		19.916.331,42	13.342.091,70	PASSIVO CIRCULANTE		2.290.683,44	120.079,60
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.212.505,24	12.435.370,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		1.540.609,47	0,00
Créditos a Curto Prazo		797.826,18	806.721,17	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		210.758,24	258.380,97	Fornecedores e Contas a Pagar		707.515,43	95.352,22
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Alínea Tributária		353.382,30	548.340,20	Demaís Obrigações a Curto Prazo		42.558,54	24.727,38
Dívida Alínea Não Tributária		233.685,64	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		537.172,28	758.896,36
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		537.172,28	758.896,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demaís Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		71.788.153,56	66.621.893,31	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		296.832,10	324.826,39	TOTAL DO PASSIVO		2.827.855,72	878.977,96
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00				
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Dívida Alínea Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00				
Dívida Alínea Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo		296.832,10	324.826,39				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00				
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00				
Investimentos		0,00	0,00				
Participações Permanentes		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00				
Propriedades para Investimento		0,00	0,00				
Demaís Investimentos Permanentes		0,00	0,00				
Imobilizado		71.471.321,45	65.297.096,82				
Bens Móveis		9.933.311,12	9.225.990,28				
Bens Imóveis		61.538.020,18	56.071.176,64				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		59.587.083,74	44.431.361,37
Impostos		5.081.784,64	4.248.795,45
Taxas		4.392.579,36	3.650.635,15
Contribuições de Melhoria		689.732,76	588.703,62
Contribuições		(647,48)	9.457,68
Contribuições Sociais		787.107,06	807.283,02
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		787.107,06	807.283,02
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		379.548,24	531.918,39
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		379.548,24	531.918,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.946.254,11	1.569.475,58
Juros e Encargos de Mora		23.766,55	27.791,38
Variações Monetárias e Cambiais		271.924,36	137.991,17
Descontos Financeiros Obtidos		323,12	347,26
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		1.650.240,08	350.759,36
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	54,85
Transferências Intragovernamentais		51.105.990,75	37.237.397,50
Transferências Intergovernamentais		480.067,80	607.957,82
Transferências das Instituições Privadas		50.010.130,70	35.642.701,60
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	866,07
Transferências de Consórcios Públicos		545.190,19	976.951,98
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		8.107,03	9.120,03
Valorização e Ganhos com Ativos		62.495,03	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	1.001.984,40
Ganhos com Alienação		0,00	1.001.728,48
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	255,92
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		286.418,94	86.988,56
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		49.621.461,54	35.010.331,22
Remuneração a Pessoal		19.851.140,58	15.569.475,58
Encargos Patronais		15.911.806,55	13.368.705,82
Benefícios a Pessoal		3.780.405,26	3.072.825,70
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		158.928,77	127.945,06
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 10:16:28 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 2 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Políticas Públicas de Transferência de Renda		49.621.461,54	35.010.331,22
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		18.993.777,33	14.539.787,05
Uso de Material de Consumo		6.622.228,40	5.858.940,11
Serviços		9.685.788,73	6.393.796,32
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.685.760,20	2.287.080,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		70.341,28	79.842,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		70.341,28	79.842,71
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		9.890.004,46	3.037.947,76
Transferências Intragovernamentais		2.100.000,00	1.934.040,00
Transferências Intergovernamentais		6.427.922,53	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		1.362.081,93	1.103.907,76
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		34.287,50	96.581,37
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		1.947,26	29.020,27
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		18.108,24	28.109,03
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		14.232,00	39.452,07
Tributárias		560.843,28	497.788,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		44.294,37	24.225,73
Contribuições		516.348,91	473.562,41
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		221.267,11	188.907,61
Premiações		71.654,61	128.269,18
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		149.612,50	22.748,30
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	37.890,13
Resultado Patrimonial do Período		9.985.622,20	9.421.030,15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		8.831.790,13	6.376.203,01
Desincorporação de passivo		221.726,08	446.780,59
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	74.150,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 10:16:28 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 3 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Data Emissão 06/03/2023, Hora emissão 10:20:18

Notas:

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3 PRLIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PrefeitoIPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1481102-409-ZUEUQLSPVCKBW-6 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 10:16:28 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
AN 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 1

Conta Dívida Fundada	Obrigação	Valor Contratado	Saldo Anterior (a)	Inscrição Mútua (b)	Inscrição Variação (c)	Baixas (d)	Saldo Atual (e) = (a)+(b)-(c)-(d)
212130101010600000	LEI Nº 1068 / 2015, DATA: 20/08/2015 - AG.FOM.PR. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 3598/2016 CP.	600.000,00	248.183,92	0,00	0,00	100.192,92	141.991,00
212130101010700000	LEI Nº 1115 / 2017, DATA: 01/02/2018 - AG.FOM.PR. PAVIM. VIAS URBANAS SEDE E DISTRITOS - 3718/2017 CP.	870.000,00	510.714,44	0,00	0,00	115.533,10	395.181,28
-	SUBTOTAL DA DÍVIDA	1.470.000,00	758.898,36	0,00	0,00	221.726,08	537.172,28
-	ENCARGOS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	70.341,28	0,00
-	TOTAL DA DÍVIDA	1.470.000,00	758.898,36	0,00	0,00	292.067,36	537.172,28

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR12101-409-3J8FTPTSLCHL-2 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 13:42:37 -03:00**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Encerramento Passivo Financeiro: Não
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 1

TÍTULOS	SALDO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEQUENTE
		Inscrição	Baixa	
Valores Restituíveis	24.727,38	4.277.596,43	4.259.865,27	42.558,54
Pensão Alimentícia - Grace Clementino Maia	0,00	7.203,28	7.203,28	0,00
Pensão Alimentícia - Rosângela de Brito	0,00	16.591,58	16.591,58	0,00
Pensão Alimentícia - Andreia Blum	0,00	2.106,52	2.106,52	0,00
Contribuição ao RGPS	0,00	1.579.319,89	1.555.414,73	23.905,16
Empréstimo Convênio B. BRASIL	0,00	292.800,03	292.800,03	0,00
Empréstimo Convênio CAIXA	0,00	56.596,83	56.596,83	0,00
Empréstimo Convênio SICREDI	0,00	908.389,20	908.389,20	0,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	1.041.844,83	1.041.844,83	0,00
Imposto Sobre Serviços - ISS	0,00	226.540,38	226.540,38	0,00
Retenções - associações	0,00	144.412,99	144.412,99	0,00
INSS - FUNRURAL	0,00	49,09	49,09	0,00
GILRAT - AQUIS. PROD. RURAL	0,00	4,09	4,09	0,00
SENAR - AQUIS. PROD. RURAL	0,00	8,18	8,18	0,00
Depósitos e caução	17.016,66	92,42	7.803,14	0,00
Depósitos de terceiros	0,00	1.636,72	0,00	18.653,38
Sub Total	24.727,38	4.277.596,43	4.259.865,27	42.558,54
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.971.886,47	3.971.886,47	0,00
Indenizações a servidores (F)	0,00	36.448,97	36.448,97	0,00
Indenizações e restituições diversas (F)	0,00	18.449,56	18.449,56	0,00
Diárias a pagar (F)	0,00	66.399,52	66.399,52	0,00
Suprimentos de fundos a pagar (F)	0,00	212.846,00	212.846,00	0,00
Transferências orçamentárias a liberar (F)	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
Consórcios a pagar (F)	0,00	1.455.000,19	1.455.000,19	0,00
Obrigações de empenhar (F)	0,00	844,78	844,78	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	0,00	2.006.897,45	2.006.897,45	0,00
Sub Total	0,00	3.971.886,47	3.971.886,47	0,00
Outras Obrigações Passivo Circulante	95.362,22	46.263.398,83	44.110.626,15	2.248.124,90
Salários, remunerações e benefícios (F)	0,00	16.284.147,73	15.042.623,94	1.221.523,79
Benefícios assistenciais a pagar (F)	0,00	149.842,50	149.842,50	0,00
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações (F)	0,00	3.852.655,03	3.533.569,35	319.085,68
Dívida mobiliária (F)	0,00	170,13	170,13	0,00
Contratos de empréstimos internos (F)	0,00	54.427,67	54.427,67	0,00
Juros de operações de crédito internas - em contratos (F)	0,00	16.286,58	16.286,58	0,00
Fornecedores não parcelados a pagar (F)	0,00	70.341,28	70.341,28	0,00
Fornecedores parcelados a pagar (F)	0,00	22.048.682,07	21.364.751,64	683.930,43
Precatórios de contas a pagar - regime ordinário - antes (F)	95.362,22	3.121.850,85	3.193.617,67	23.585,00
Precatórios de contas a pagar - regime ordinário - a partir (F)	0,00	1.225,94	1.225,94	0,00
PIS/PASEP a recolher - não parcelado (F)	0,00	470.253,92	470.253,92	0,00
PIS/PASEP a recolher - parcelado (F)	0,00	46.216,92	46.216,92	0,00
Sub Total	95.362,22	46.263.398,83	44.110.626,15	2.248.124,90
Total Geral	120.079,60	54.512.981,73	52.342.377,89	2.290.683,44

NOTA:
MARLI FARHERR
CRC 046014/O-3 PR
LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021
EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controle Interno
Portaria 178/2021
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
PrefeitoIPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01
Identificador: WPR1591101-409-LXMMWRCINPUER-5 - Emitido por: MARLI FARHERR
06/03/2023 13:46:23**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Receita Tributária		5.216.433,15	4.507.503,62
Receita de Contribuições		908.581,53	809.275,98
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		394.090,33	568.740,85
Remuneração das Disponibilidades		1.650.240,08	350.798,38
Outras Receitas Derivadas e Originárias		297.072,75	88.714,09
Transferências recebidas	1FC	44.135.505,39	36.629.439,68
Outros ingressos operacionais		4.845.317,14	4.536.793,87
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	38.694.181,70	29.699.227,27
Juros e encargos da dívida	3FC	70.341,28	79.842,71
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		6.447.418,18	5.928.599,36
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		14.235.299,21	11.783.597,11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	74.150,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		51.462,36	45.126,35
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		8.252.630,13	6.382.968,01
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		35.270,65	889.830,43
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(8.236.438,42)	(7.163.622,09)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		221.726,08	446.780,59
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		(221.726,08)	(446.780,59)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.777.134,71	4.183.294,43
Caixa e Equivalentes de caixa final		12.435.370,53	8.252.076,10
Caixa e Equivalentes de caixa final		18.212.505,24	12.435.370,53

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2023 - Página 1 de 3

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.398 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.181.714,10 (doze milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

Suplementar	2334	Território Cidadão - Cascavel	Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel	280,94
Suplementar	267	Fundo Municipal de Saúde	Desenvolvimento das Ações de Saúde	8.1.10.301.15.2023 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.042.569,17
Suplementar	269	Fundo Municipal de Saúde	Desenvolvimento das Ações de Saúde	8.1.10.301.15.2023 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	795.242,36
Suplementar	293	Fundo Municipal de Saúde	Desenvolvimento das Ações de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS	313.621,63
Suplementar	772	Secretaria Muni de Meio Ambiente	Parque Ambiental do Bairro Floresta	12.1.18.541.23.1596 - Implantar PDU FONPLATA	10.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2023 - Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar 927
Secretaria Muni de Agricultura
13.1.20.606.24.2605 - Realizar a Manutenção e Melhoria na Estrutura Física da Sede da Secretária - SEAGRI
449030 - Material de consumo
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.151.699,10 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022
	1.356.190,80	795.242,36	265,94

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 15,00 (quinze reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	4132101010475000000	15,00
		Vínculo: 04006 - SEDU - Aquisição de Equipamentos - Conv. 204/2022	

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	4212999010100000000	10.000.000,00
		Vínculo: 00665 - Op. Crédito - PDU FONPLATA	

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	920 - Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2285 - Incentivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar, priorizando a produção orgânica.	30.000,00
			339030 - Material de consumo	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3418 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2023 - Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de março de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1219613-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 1 de 25

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17400

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2023, o servidor VALTER PAGLIOSA, matrícula nº 30.821-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Proteção à Comunidade, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Art. 2º - O servidor designado no artigo 1º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 MAR 2023

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADO: GILMEI FRANCISCO FLECK, pessoa física, nacionalidade brasileira, portador(a) da cédula de RG nº 1.852.313, inscrito (a) no CPF sob o nº 620.948.749-15, residente à Rua Pio XII, nº 296, apto 504, Cascavel/PR, CEP 85.802-176.
VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Gilmei Francisco Fleck

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 2 de 25

DECRETO Nº 17399

NOMEIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.943, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.445/2014 e no decreto municipal nº 14.943/2019.

DECRETA

Art. 1º Nomear a Comissão de Qualificação, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 14.943/2019, a qual atuará nos processos para a concessão da Licença para Qualificação Profissional da Educação, destinada aos Profissionais do Magistério estáveis lotados na Rede Pública Municipal de Ensino, ficando assim constituída:

I - Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria de Educação - SEMED

a) Marineide Aparecida Muller - Matrícula nº 20.853;

b) Prescila Daga Moreira Sgarioni - Matrícula nº 20.339;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

a) Laura Torres da Rosa - Matrícula nº 31.452;

b) Thaís Fagundes dos Santos Costa - Matrícula nº 20.339;

III - Representantes do sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - SIPROVEL;

a) Josiane Maria Vendrame - Matrícula nº 23.508;

b) Verônica Salete Dias - Matrícula nº 24.952.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 15.448/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 07 MAR 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 3 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 56/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 022/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 56/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	FISIOTERAPEUTA	Especialidade:	FISIOTERAPEUTA	Função:	FISIOTERAPEUTA	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	HEVELLEM DAIANE PINHO CANDADO	87904	APTO								

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares e parafusos de tênis, para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Intenção nº 81/2023).

Sessão Pública: 21 de março de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 4.432.800,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 7 de março de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 4 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 57/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 033/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	ADVOGADO	Especialidade:	ADVOGADO	Função:	ADVOGADO	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO	822111	APTO								

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONCORRENCIA Nº 02/2023 - Reforma do Ginásio de Esporte Odilon Reinhardt no bairro Nova
EXTRATO DO COMUNICADO I
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.
Cascavel/PR, 07 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 5 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 58/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 020/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 83/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - CANADA	Função:	ACS - CANADA	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	ISABELA VITORIA DOS SANTOS ROSSI	20463	ELIMINADO								
21	ZILDA BRUNO DOS SANTOS	23600	APTO								

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2022 - SEMED
Credenciamento/Inexigibilidade nº 35/2022
OBJETO: Contratação de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADO: CRISTIAN JAVIER LOPEZ, pessoa física, argentino(a), portador (a) da CRNM nº V793876-D, inscrito (a) no CPF sob o nº 012.531.679-82, residente à Rua Pio XII, nº 296, apto 504, Cascavel/PR, CEP 85.802-176.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de março de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Cristian Javier Lopez

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de março de 2023 - Página 6 de 25

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 59/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - RIO DO SALTO	Função:	ACS - RIO DO SALTO	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	JESSICA KACHUBA IURZAKI	825710	ELIMINADO								

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - PARQUE SAO PAULO	Função:	ACS - PARQUE SAO PAULO	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
9	EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM	832712	APTO								

Cargo:	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Especialidade:	ACS - PIONEIROS CATARINENSES	Função:	ACS - PIONEIROS CATARINENSES	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
10	ADRIANA VILLACA DE SOUZA SANTOS	822332	ELIMINADO								

Cargo:	TRATADOR DE ANIMAIS	Especialidade:	TRATADOR DE ANIMAIS	Função:	TRATADOR DE ANIMAIS	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
36	ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO	836931	APTO								
37	DANIEL DA COSTA LIMA	832056	ELIMINADO								
38	ELIS REGINA DE OLIVEIRA POLES	821577	ELIMINADO								
39	RAQUELI DE OLIVEIRA	826736	ELIMINADO								

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.
Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 7 de 25
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 60/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 027/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CONTADOR Especialidade: CONTADOR Função: CONTADOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>8</td><td>JOSEANE APARECIDA BETTINI</td><td>624505</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	8	JOSEANE APARECIDA BETTINI	624505	ELIMINADO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
8	JOSEANE APARECIDA BETTINI	624505	ELIMINADO										
Cargo: MEDICO VETERINARIO Especialidade: MEDICO VETERINARIO Função: MEDICO VETERINARIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>8</td><td>MARCO AURELIO STEFFANI JUNIOR</td><td>635212</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	8	MARCO AURELIO STEFFANI JUNIOR	635212	ELIMINADO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
8	MARCO AURELIO STEFFANI JUNIOR	635212	ELIMINADO										
Cargo: ADVOGADO Especialidade: ADVOGADO Função: ADVOGADO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>14</td><td>JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER</td><td>623330</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>15</td><td>MARCELO CENTENO DE CAMPOS</td><td>622833</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	14	JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	623330	ELIMINADO	15	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	622833	ELIMINADO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
14	JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER	623330	ELIMINADO										
15	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	622833	ELIMINADO										

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 8 de 25
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 61/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PSICOLOGO Especialidade: PSICOLOGO Função: PSICOLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>116</td><td>ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE</td><td>612990</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>117</td><td>ADRIANO CEGÓVIA</td><td>630381</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	116	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	612990	ELIMINADO	117	ADRIANO CEGÓVIA	630381	ELIMINADO																																																					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																														
116	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	612990	ELIMINADO																																																														
117	ADRIANO CEGÓVIA	630381	ELIMINADO																																																														
Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>289</td><td>SILVANA ZANATTA</td><td>613622</td><td>APTO</td></tr><tr><td>290</td><td>MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA WERNECK</td><td>612963</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>291</td><td>DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO</td><td>633488</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>292</td><td>KAUANI BOBLOSKI</td><td>622488</td><td>APTO</td></tr><tr><td>293</td><td>ROSARIA MARCUTTI</td><td>622401</td><td>APTO</td></tr><tr><td>294</td><td>TEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS</td><td>637631</td><td>APTO</td></tr><tr><td>295</td><td>ELIZETE ADRIANI PASUSE</td><td>612606</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>296</td><td>CLAUDINEI FIORE ESTEVAN</td><td>639495</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>297</td><td>CATIANE CECCATO</td><td>616382</td><td>APTO</td></tr><tr><td>298</td><td>JULIANA ZANIN</td><td>636862</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>299</td><td>PRICILIA DE ANDRADE FEITOZA</td><td>638296</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>300</td><td>EDNA APARECIDA KATSKY</td><td>616946</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>301</td><td>ANGELA CAROLINE FACHINELLO</td><td>636089</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>302</td><td>SIMONE GREIN BORGES</td><td>631555</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>303</td><td>SABRINA DE KASSIA MENEQUETTO CARMELO</td><td>633172</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	289	SILVANA ZANATTA	613622	APTO	290	MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA WERNECK	612963	ELIMINADO	291	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	633488	ELIMINADO	292	KAUANI BOBLOSKI	622488	APTO	293	ROSARIA MARCUTTI	622401	APTO	294	TEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	637631	APTO	295	ELIZETE ADRIANI PASUSE	612606	ELIMINADO	296	CLAUDINEI FIORE ESTEVAN	639495	ELIMINADO	297	CATIANE CECCATO	616382	APTO	298	JULIANA ZANIN	636862	ELIMINADO	299	PRICILIA DE ANDRADE FEITOZA	638296	ELIMINADO	300	EDNA APARECIDA KATSKY	616946	ELIMINADO	301	ANGELA CAROLINE FACHINELLO	636089	ELIMINADO	302	SIMONE GREIN BORGES	631555	ELIMINADO	303	SABRINA DE KASSIA MENEQUETTO CARMELO	633172	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																														
289	SILVANA ZANATTA	613622	APTO																																																														
290	MARCOS VINICIUS DA SILVEIRA WERNECK	612963	ELIMINADO																																																														
291	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	633488	ELIMINADO																																																														
292	KAUANI BOBLOSKI	622488	APTO																																																														
293	ROSARIA MARCUTTI	622401	APTO																																																														
294	TEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	637631	APTO																																																														
295	ELIZETE ADRIANI PASUSE	612606	ELIMINADO																																																														
296	CLAUDINEI FIORE ESTEVAN	639495	ELIMINADO																																																														
297	CATIANE CECCATO	616382	APTO																																																														
298	JULIANA ZANIN	636862	ELIMINADO																																																														
299	PRICILIA DE ANDRADE FEITOZA	638296	ELIMINADO																																																														
300	EDNA APARECIDA KATSKY	616946	ELIMINADO																																																														
301	ANGELA CAROLINE FACHINELLO	636089	ELIMINADO																																																														
302	SIMONE GREIN BORGES	631555	ELIMINADO																																																														
303	SABRINA DE KASSIA MENEQUETTO CARMELO	633172	APTO																																																														

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 9 de 25
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 62/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 63/2016, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM Função: TECNICO EM ENFERMAGEM Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>315</td><td>REGINA ANDRADE NUNES</td><td>20656</td><td>APTO</td></tr><tr><td>316</td><td>NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA</td><td>21352</td><td>APTO</td></tr><tr><td>317</td><td>ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO</td><td>20940</td><td>APTO</td></tr><tr><td>318</td><td>FRANCIELI DOS SANTOS</td><td>21158</td><td>APTO</td></tr><tr><td>319</td><td>THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA</td><td>23810</td><td>APTO</td></tr><tr><td>320</td><td>MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES</td><td>22146</td><td>APTO</td></tr><tr><td>321</td><td>ANDRESSA NUNES GIACORBO</td><td>22636</td><td>APTO</td></tr><tr><td>322</td><td>CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA</td><td>23112</td><td>APTO</td></tr><tr><td>323</td><td>SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA</td><td>22286</td><td>APTO</td></tr><tr><td>324</td><td>SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA</td><td>21991</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>325</td><td>JOSEANE MARIA MORETO DE ALMEIDA</td><td>23807</td><td>APTO</td></tr><tr><td>326</td><td>TATIANA BERLETT PAVAO</td><td>20584</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>327</td><td>SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES</td><td>23229</td><td>APTO</td></tr><tr><td>328</td><td>ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS</td><td>22485</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>329</td><td>DÉBORA MACIEL ZIMMERMANN</td><td>22679</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>330</td><td>EVELYN SIMÕES PERGAMENE CAZAL</td><td>22906</td><td>APTO</td></tr><tr><td>331</td><td>TAINARA DE OLIVEIRA</td><td>20061</td><td>APTO</td></tr><tr><td>332</td><td>JOSE RICARDO DOS SANTOS</td><td>22194</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	315	REGINA ANDRADE NUNES	20656	APTO	316	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	21352	APTO	317	ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO	20940	APTO	318	FRANCIELI DOS SANTOS	21158	APTO	319	THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	23810	APTO	320	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES	22146	APTO	321	ANDRESSA NUNES GIACORBO	22636	APTO	322	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	23112	APTO	323	SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	22286	APTO	324	SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA	21991	ELIMINADO	325	JOSEANE MARIA MORETO DE ALMEIDA	23807	APTO	326	TATIANA BERLETT PAVAO	20584	ELIMINADO	327	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	23229	APTO	328	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	22485	ELIMINADO	329	DÉBORA MACIEL ZIMMERMANN	22679	ELIMINADO	330	EVELYN SIMÕES PERGAMENE CAZAL	22906	APTO	331	TAINARA DE OLIVEIRA	20061	APTO	332	JOSE RICARDO DOS SANTOS	22194	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																										
315	REGINA ANDRADE NUNES	20656	APTO																																																																										
316	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	21352	APTO																																																																										
317	ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO	20940	APTO																																																																										
318	FRANCIELI DOS SANTOS	21158	APTO																																																																										
319	THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	23810	APTO																																																																										
320	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES	22146	APTO																																																																										
321	ANDRESSA NUNES GIACORBO	22636	APTO																																																																										
322	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	23112	APTO																																																																										
323	SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	22286	APTO																																																																										
324	SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA	21991	ELIMINADO																																																																										
325	JOSEANE MARIA MORETO DE ALMEIDA	23807	APTO																																																																										
326	TATIANA BERLETT PAVAO	20584	ELIMINADO																																																																										
327	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	23229	APTO																																																																										
328	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	22485	ELIMINADO																																																																										
329	DÉBORA MACIEL ZIMMERMANN	22679	ELIMINADO																																																																										
330	EVELYN SIMÕES PERGAMENE CAZAL	22906	APTO																																																																										
331	TAINARA DE OLIVEIRA	20061	APTO																																																																										
332	JOSE RICARDO DOS SANTOS	22194	APTO																																																																										

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 10 de 25
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 63/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 023/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - GUARUJA Função: ACS - GUARUJA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA</td><td>6160</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	6160	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	6160	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - SANTA CRUZ Função: ACS - SANTA CRUZ Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>ELIZETE VILANOVA DO PRADO</td><td>4093</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	ELIZETE VILANOVA DO PRADO	4093	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	ELIZETE VILANOVA DO PRADO	4093	APTO										
Cargo: FARMACEUTICO Especialidade: FARMACEUTICO Função: FARMACEUTICO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>6</td><td>MONICA CAVALINI ACOSTA</td><td>13004</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	6	MONICA CAVALINI ACOSTA	13004	ELIMINADO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
6	MONICA CAVALINI ACOSTA	13004	ELIMINADO										
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: PEDIATRA Função: PEDIATRA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>20</td><td>INDINA PATRICIA BALEN</td><td>12988</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	20	INDINA PATRICIA BALEN	12988	ELIMINADO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
20	INDINA PATRICIA BALEN	12988	ELIMINADO										
Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>5</td><td>VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES</td><td>8218</td><td>APTO</td></tr><tr><td>22</td><td>MIRIA BARBOSA LINO</td><td>12730</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	5	VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES	8218	APTO	22	MIRIA BARBOSA LINO	12730	ELIMINADO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
5	VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES	8218	APTO										
22	MIRIA BARBOSA LINO	12730	ELIMINADO										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 11 de 25
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 64/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 024/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: DENTISTA 40 HORAS Especialidade: DENTISTA 40 HORAS Função: DENTISTA 40 HORAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>23</td><td>CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES</td><td>507</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	23	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	507	ELIMINADO																																																									
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																														
23	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	507	ELIMINADO																																																														
Cargo: MEDICO 40 HORAS Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>95</td><td>ANGELA RENATA DE MELO</td><td>8006</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>96</td><td>ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO</td><td>4136</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>97</td><td>LUIS FERNANDO GALLINA</td><td>11652</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>98</td><td>JOAO FELIPE DE MOURA PINA</td><td>13412</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>99</td><td>LEONARDO DE SA LUCENA</td><td>12641</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>100</td><td>RAFAEL ARNEIRO GONÇALVES</td><td>12562</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>101</td><td>ANNA CELIA ARENAS RODRIGUES</td><td>2086</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>102</td><td>ALBERTO SORDI LUNARDI</td><td>11579</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>103</td><td>GREICY KIEL</td><td>4349</td><td>APTO</td></tr><tr><td>104</td><td>LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR</td><td>13503</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>105</td><td>BRUNO LEANDRO MAXIMILIANO BARBOSA</td><td>12623</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>106</td><td>GUSTAVO FREDERICO SPECHT</td><td>9556</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>107</td><td>EMANUEL JOSE GUZMAN CABRERA</td><td>13015</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>108</td><td>VINICIUS LIMA CAMPESTRINI</td><td>11619</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>109</td><td>GRAZIELI TATIANE DO NASCIMENTO</td><td>9899</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	95	ANGELA RENATA DE MELO	8006	ELIMINADO	96	ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO	4136	ELIMINADO	97	LUIS FERNANDO GALLINA	11652	ELIMINADO	98	JOAO FELIPE DE MOURA PINA	13412	ELIMINADO	99	LEONARDO DE SA LUCENA	12641	ELIMINADO	100	RAFAEL ARNEIRO GONÇALVES	12562	ELIMINADO	101	ANNA CELIA ARENAS RODRIGUES	2086	ELIMINADO	102	ALBERTO SORDI LUNARDI	11579	ELIMINADO	103	GREICY KIEL	4349	APTO	104	LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR	13503	ELIMINADO	105	BRUNO LEANDRO MAXIMILIANO BARBOSA	12623	ELIMINADO	106	GUSTAVO FREDERICO SPECHT	9556	ELIMINADO	107	EMANUEL JOSE GUZMAN CABRERA	13015	ELIMINADO	108	VINICIUS LIMA CAMPESTRINI	11619	ELIMINADO	109	GRAZIELI TATIANE DO NASCIMENTO	9899	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																														
95	ANGELA RENATA DE MELO	8006	ELIMINADO																																																														
96	ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO	4136	ELIMINADO																																																														
97	LUIS FERNANDO GALLINA	11652	ELIMINADO																																																														
98	JOAO FELIPE DE MOURA PINA	13412	ELIMINADO																																																														
99	LEONARDO DE SA LUCENA	12641	ELIMINADO																																																														
100	RAFAEL ARNEIRO GONÇALVES	12562	ELIMINADO																																																														
101	ANNA CELIA ARENAS RODRIGUES	2086	ELIMINADO																																																														
102	ALBERTO SORDI LUNARDI	11579	ELIMINADO																																																														
103	GREICY KIEL	4349	APTO																																																														
104	LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR	13503	ELIMINADO																																																														
105	BRUNO LEANDRO MAXIMILIANO BARBOSA	12623	ELIMINADO																																																														
106	GUSTAVO FREDERICO SPECHT	9556	ELIMINADO																																																														
107	EMANUEL JOSE GUZMAN CABRERA	13015	ELIMINADO																																																														
108	VINICIUS LIMA CAMPESTRINI	11619	ELIMINADO																																																														
109	GRAZIELI TATIANE DO NASCIMENTO	9899	APTO																																																														

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 12 de 25
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 64/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Afrodessendente																																																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>204</td><td>RAONI RIBEIRO SANTOS</td><td>174324</td><td>APTO</td></tr><tr><td>216</td><td>SAMYA CHRISTINNA ALVES RAMALHO BARBOSA</td><td>165920</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	204	RAONI RIBEIRO SANTOS	174324	APTO	216	SAMYA CHRISTINNA ALVES RAMALHO BARBOSA	165920	APTO																																																																																					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																														
204	RAONI RIBEIRO SANTOS	174324	APTO																																																																																														
216	SAMYA CHRISTINNA ALVES RAMALHO BARBOSA	165920	APTO																																																																																														
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência																																																																																																	
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>174</td><td>ANDREY JUNIOR DA CUNHA CAMPANHARO</td><td>175661</td><td>APTO</td></tr><tr><td>175</td><td>ELANE CRISTINA SANTOS FOLADOR</td><td>171278</td><td>APTO</td></tr><tr><td>176</td><td>NICOLE SANTIAGO</td><td>170303</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>178</td><td>ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO</td><td>177463</td><td>APTO</td></tr><tr><td>179</td><td>ADELIA RODRIGUES DE SOUZA</td><td>169847</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>180</td><td>MIRIAN FERREIRA NOGUEIRA</td><td>176019</td><td>APTO</td></tr><tr><td>181</td><td>WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA</td><td>168169</td><td>APTO</td></tr><tr><td>182</td><td>LUAN PATRICK MARITINS SOTEL</td><td>180856</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>183</td><td>JOCEMARA BERNARDI DA SILVA</td><td>166099</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>184</td><td>VITOR HUGO DE FREITAS OLIVEIRA</td><td>165215</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>185</td><td>GABRIELA GRAPEGGIA FANECO</td><td>176916</td><td>APTO</td></tr><tr><td>186</td><td>LINCON COELHO DE SOUZA</td><td>166720</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>187</td><td>MAYANE CAROLINE OLIVEIRA</td><td>177146</td><td>APTO</td></tr><tr><td>188</td><td>NATALIA OGAWA</td><td>164581</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>189</td><td>DANIELLE JOSIANE WINKERT</td><td>166138</td><td>APTO</td></tr><tr><td>190</td><td>FERNANDO DE SOUZA BALBINO</td><td>165583</td><td>APTO</td></tr><tr><td>191</td><td>LEONARDO ROMÃO</td><td>166667</td><td>APTO</td></tr><tr><td>192</td><td>EDUARDO LUCAS BETANIN</td><td>175426</td><td>APTO</td></tr><tr><td>193</td><td>ANNE ELIZA TOMAZINE SILVA</td><td>176715</td><td>APTO</td></tr><tr><td>194</td><td>LAISA DA SILVA MONSORES</td><td>164573</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>195</td><td>CARLOS EDUARDO CHIODI</td><td>173601</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>196</td><td>SABRINA BEZERRA</td><td>180661</td><td>APTO</td></tr><tr><td>197</td><td>RAQUEL MICHELLE DA SILVA NASCIMENTO</td><td>173918</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	174	ANDREY JUNIOR DA CUNHA CAMPANHARO	175661	APTO	175	ELANE CRISTINA SANTOS FOLADOR	171278	APTO	176	NICOLE SANTIAGO	170303	ELIMINADO	178	ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	177463	APTO	179	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	169847	ELIMINADO	180	MIRIAN FERREIRA NOGUEIRA	176019	APTO	181	WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA	168169	APTO	182	LUAN PATRICK MARITINS SOTEL	180856	ELIMINADO	183	JOCEMARA BERNARDI DA SILVA	166099	ELIMINADO	184	VITOR HUGO DE FREITAS OLIVEIRA	165215	ELIMINADO	185	GABRIELA GRAPEGGIA FANECO	176916	APTO	186	LINCON COELHO DE SOUZA	166720	ELIMINADO	187	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	177146	APTO	188	NATALIA OGAWA	164581	ELIMINADO	189	DANIELLE JOSIANE WINKERT	166138	APTO	190	FERNANDO DE SOUZA BALBINO	165583	APTO	191	LEONARDO ROMÃO	166667	APTO	192	EDUARDO LUCAS BETANIN	175426	APTO	193	ANNE ELIZA TOMAZINE SILVA	176715	APTO	194	LAISA DA SILVA MONSORES	164573	ELIMINADO	195	CARLOS EDUARDO CHIODI	173601	ELIMINADO	196	SABRINA BEZERRA	180661	APTO	197	RAQUEL MICHELLE DA SILVA NASCIMENTO	173918	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																																														
174	ANDREY JUNIOR DA CUNHA CAMPANHARO	175661	APTO																																																																																														
175	ELANE CRISTINA SANTOS FOLADOR	171278	APTO																																																																																														
176	NICOLE SANTIAGO	170303	ELIMINADO																																																																																														
178	ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	177463	APTO																																																																																														
179	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	169847	ELIMINADO																																																																																														
180	MIRIAN FERREIRA NOGUEIRA	176019	APTO																																																																																														
181	WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA	168169	APTO																																																																																														
182	LUAN PATRICK MARITINS SOTEL	180856	ELIMINADO																																																																																														
183	JOCEMARA BERNARDI DA SILVA	166099	ELIMINADO																																																																																														
184	VITOR HUGO DE FREITAS OLIVEIRA	165215	ELIMINADO																																																																																														
185	GABRIELA GRAPEGGIA FANECO	176916	APTO																																																																																														
186	LINCON COELHO DE SOUZA	166720	ELIMINADO																																																																																														
187	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	177146	APTO																																																																																														
188	NATALIA OGAWA	164581	ELIMINADO																																																																																														
189	DANIELLE JOSIANE WINKERT	166138	APTO																																																																																														
190	FERNANDO DE SOUZA BALBINO	165583	APTO																																																																																														
191	LEONARDO ROMÃO	166667	APTO																																																																																														
192	EDUARDO LUCAS BETANIN	175426	APTO																																																																																														
193	ANNE ELIZA TOMAZINE SILVA	176715	APTO																																																																																														
194	LAISA DA SILVA MONSORES	164573	ELIMINADO																																																																																														
195	CARLOS EDUARDO CHIODI	173601	ELIMINADO																																																																																														
196	SABRINA BEZERRA	180661	APTO																																																																																														
197	RAQUEL MICHELLE DA SILVA NASCIMENTO	173918	APTO																																																																																														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 13 de 25
---	---

198	ISABELA DOS SANTOS	164846	APTO
199	EMANUELLE CARNIEL	167214	ELIMINADO
200	TATIANA QUEIROZ CONSENTINO	180830	ELIMINADO
201	LORENZO WIRTTI	175443	APTO
202	ANA CAROLINA NOVAK DA CUNHA	164461	APTO
203	EDUARDO MATHEUS	171465	APTO
205	THAUANY CAUS	171506	APTO
206	AMANDA LINDNER CRUZ	173688	APTO
207	THAIS ZIN DARTORA	177876	ELIMINADO
208	MATHEUS ADILSON DE MARCHI	177041	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se

Cascavel, 07 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CMS/CASCADE Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Eleger os seguintes conselheiros para integrar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2023:

Presidente: Antonio Vieira Martins (SINDEPSPETRO);
Vice-Presidente: Maria Nazaré M. Muriho (RESSIP/PR);
1º Secretário: Narciso Jesus Comissão (HUOP);
2º Secretário: Mauro Aparecido Giomo (UGT).

Antonio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosalau Balak
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 001/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 14 de 25
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 65/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 025/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 355/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Tipo da Vaga: Deficiente									
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>12</td><td>RICARDO FRARON</td><td>8718</td><td>ELIMINADO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	12	RICARDO FRARON	8718	ELIMINADO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
12	RICARDO FRARON	8718	ELIMINADO						
Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Deficiente									
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>60</td><td>ANDERSON SQUINZANI</td><td>12223</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	60	ANDERSON SQUINZANI	12223	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
60	ANDERSON SQUINZANI	12223	APTO						
Cargo: TECNICO EM FARMACIA Especialidade: TECNICO EM FARMACIA Função: TECNICO EM FARMACIA Tipo da Vaga: Afrodessendente									
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>5</td><td>MARIA RITA VALERIA PEREIRA</td><td>11655</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	5	MARIA RITA VALERIA PEREIRA	11655	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
5	MARIA RITA VALERIA PEREIRA	11655	APTO						
Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Afrodessendente									
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>21</td><td>JOYCE SAMPAIO MARTINS</td><td>6704</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	21	JOYCE SAMPAIO MARTINS	6704	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
21	JOYCE SAMPAIO MARTINS	6704	APTO						
Cargo: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Especialidade: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINI Função: TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência									
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>EDUARDO ANTONIO REMOR</td><td>8451</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	EDUARDO ANTONIO REMOR	8451	INAPTO TEMPORÁRIO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado						
1	EDUARDO ANTONIO REMOR	8451	INAPTO TEMPORÁRIO						
Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 15 de 25
---	---

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 64/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM Especialidade: TECNICO EM ENFERMAGEM Função: TECNICO EM ENFERMAGEM Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>TATIANE SINTIA SALVADOR</td><td>3099</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	TATIANE SINTIA SALVADOR	3099	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	TATIANE SINTIA SALVADOR	3099	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - FLORESTA Função: ACS - FLORESTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>VITORIA SILVA DOS SANTOS</td><td>10395</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	VITORIA SILVA DOS SANTOS	10395	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	VITORIA SILVA DOS SANTOS	10395	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - SAO FRANCISCO Função: ACS - SAO FRANCISCO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>THAINARA FRANCIU LÉDOR</td><td>110</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	THAINARA FRANCIU LÉDOR	110	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	THAINARA FRANCIU LÉDOR	110	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - ESPÍGAO AZUL Função: ACS - ESPÍGAO AZUL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>YASMIN FERNANDA LUBASCHESKI</td><td>3760</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	YASMIN FERNANDA LUBASCHESKI	3760	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	YASMIN FERNANDA LUBASCHESKI	3760	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - CIDADE VERDE Função: ACS - CIDADE VERDE Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES</td><td>2647</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	2647	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	2647	APTO										
Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>ANA CAROLINE QUEIROZ</td><td>1716</td><td>APTO</td></tr><tr><td>2</td><td>ANA GABRIELA WUNSCH SIEKJERSKI</td><td>3739</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	ANA CAROLINE QUEIROZ	1716	APTO	2	ANA GABRIELA WUNSCH SIEKJERSKI	3739	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	ANA CAROLINE QUEIROZ	1716	APTO										
2	ANA GABRIELA WUNSCH SIEKJERSKI	3739	APTO										
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - SANTO INÁCIO Função: ACS - SANTO INÁCIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>KETILLEN KEYTH GONÇALVES FERREIRA</td><td>3242</td><td>APTO</td></tr><tr><td>2</td><td>LILIAN ANGELICA BORDIGNON</td><td>2986</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	KETILLEN KEYTH GONÇALVES FERREIRA	3242	APTO	2	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	2986	APTO	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	KETILLEN KEYTH GONÇALVES FERREIRA	3242	APTO										
2	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	2986	APTO										
Cargo: FONOAUDIOLOGO Especialidade: FONOAUDIOLOGO Função: FONOAUDIOLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência													
<table><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr><tr><td>1</td><td>LAURA ODY BASSI</td><td>4356</td><td>APTO</td></tr></table>	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	LAURA ODY BASSI	4356	APTO					
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado										
1	LAURA ODY BASSI	4356	APTO										

CONTINUA 10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 16 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
2 VANUSA RODRIGUES DE MAGALHÃES 2456 ELIMINADO			
Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	VICTOR MATEUS PRASNIEWSKI	9515	ELIMINADO
2	ALISSON BATISTA	2271	APTO
3	RAFAELA RANDON DE OLIVEIRA	13129	APTO
4	GEORGE LATACHE PIMENTEL NETO	11025	APTO
5	CALLEGARY VIANA VICENTE	2944	APTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Especialidade: ACS - TIO ZACA Função: ACS - TIO ZACA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ULISSES GABRIEL DA SILVA GOMES	7878	ELIMINADO
2	JESSICA DAIANA DE GOIS AMARO	5799	APTO
3	RAFAEL ALVES	5300	APTO
4	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	13062	APTO
5	CARLOS BENTO PEREIRA	13041	APTO
Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA Especialidade: TÉCNICO EM FARMÁCIA Função: TÉCNICO EM FARMÁCIA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JENIFFER BAYER DA CUNHA	167	APTO
2	ANDRÉ SOARES RANGEL	3155	APTO
3	CAMILA CHARLASKI HOEGEN	2379	APTO
4	EDUARDA MARIANE DA SILVA RIBEIRO	7825	APTO
6	ROSELI MULLER	1474	APTO
7	REGIANE DE FREITAS	13599	APTO
8	MARCELO VINICIUS ARGENTE	12392	APTO
9	MATHEUS FORNARI SALING	4873	APTO
10	ELISANGELA BERENICE DE MATTOS BEZERRA	14209	APTO
11	MARISA MORAIS	1746	APTO
12	ELIANE ARAUJO SOARES	13052	APTO
13	JIANETE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	6767	APTO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publicação Cascavel, 07 de março de 2023.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 17 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma <i>ad referendum</i> e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel busque repasse financeiro do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, conforme a Resolução SESA 808/2022.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução <i>Ad Referendum</i> CMS/Cascavel nº 002/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 18 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar a aquisição de veículos comuns para as equipes de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 858/2022, sendo 4 blocos com 6 veículos cada no valor de R\$ 390.000,00 cada bloco, totalizando 24 veículos e um montante de R\$ 1.560.000,00.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 003/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 19 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 004 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar a aquisição de kits de equipamentos para saúde da família, conforme Resolução SESA nº 860/2022, sendo 6 blocos com 8 kits no valor de R\$ 240.000,00 cada bloco e mais 1 bloco com 3 kits no valor de R\$ 90.000,00, totalizando 51 kits de equipamentos e um montante de R\$ 1.530.000,00.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 004/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 20 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 005 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar a aquisição de kits de equipamentos de saúde bucal, conforme Resolução SESA nº 860/2022, sendo 3 blocos com 10 kits no valor de R\$ 250.000,00 cada bloco, totalizando 30 kits de equipamentos e um montante de R\$ 750.000,00.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 005/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 19 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 006 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel faça o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (APAE), com previsão legal na Lei nº 13.019/2014.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 006/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 20 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Homologar a Resolução CMS <i>Ad Referendum</i> nº 002/2023 referente ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provigia Paraná conforme Resolução SESA 808/2022.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 007/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 20 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel referente ao 2º Quadrimestre de 2022, sem ressalvas.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 008/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 21 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde apresente anualmente lista dos valores gastos com imóveis locados e o planejamento.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 009/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 21 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 010 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Homologar o Conselho Local de Saúde dos Bairros Santa Cruz, Santo Onofre, Santos Dumont e Tio Zaca.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 010/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 21 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.			
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;			
RESOLVE:			
Eleger os conselheiros Sr. Elton José München e Sr. Jaime José Reinehr para participarem da reunião do CES/PR no mês de março/23.			
Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde			
Mirosław Białak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 011/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 22 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.			
Em conformidade com o disposto no item 12 do Edital da Chamada Pública, torna-se público o resultado de habilitação dos proponentes e seleção dos projetos de venda do processo acima indicado:			
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO	PRIORIDADE*
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR – COPCRAF	04.750.248/0001-20	HABILITADA	1º
COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA	33.517.594/0001-61	HABILITADA	2º
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL	11.442.674/0001-62	HABILITADA	3º
COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOL DO OESTE DO PARANÁ – SISCOPLAF	09.097.647/0001-58	HABILITADA	4º
*A classificação prioritária para cada item encontra-se pormenorizada na decisão proferida pela Comissão, disponibilizada no Portal do Cidadão do Município de Cascavel.			
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 07 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 23 de 25	
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.			
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2023 - SECOM Dispensa por Justificativa nº 03/2023 OBJETO: Contratação de serviços de Certificado Digital SSL WildCard para o servidor Web do Portal do Município de Cascavel (www.cascavel.pr.gov.br) e seus subdomínios, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.924/0001-91, sediada à Avenida República Argentina, nº 1237, sala 802, andar 8, Bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620-010, neste ato representada pelo(a) Sr. Jefferson Campos. VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 06 de março de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Campos			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 23 de 25			
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 Pregão Eletrônico Nº 201/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, sediada ao Área Ade Quadra 01 Conjunto D LT. 05 Sala 105, Área de Desenvolvimento Econômico (Celândia), Brasília/DF, CEP 2.237-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Natali Thaynara Resende Mendonça. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr. Conforme descrito abaixo:					
Item	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%, EMBALAGEM COM 5 FRALDAS TIPO LUXO OU PREMIUM.	EMB	4.688	R\$ 21,34	R\$ 100.041,92
11	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%, EMBALAGEM COM 5 FRALDAS TIPO LUXO OU PREMIUM.	EMB	1.562	R\$ 21,34	R\$ 33.333,08
Valor Total: R\$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 07 de março de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Natali Thaynara Resende Mendonça					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 24 de 25				
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023 Pregão Eletrônico Nº 329/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.488/0001-55, sediada à Flor da Serra, nº 1051, Andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-510, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Sergio Alves. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
9	CORTINA DE AR DIMENSÕES (LXAXP): 1200X215X200 MM. POTÊNCIA: 180 W TENSÃO: 220V. VELOCIDADE DO AR: (M/S) 11. ALTURA PARA INSTALAÇÃO: 2,3 M. VAZÃO DO AR: (M³/H) 1700.	EOS	UND	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00
Valor Total: R\$ 3.495,00 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 07 de março de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Reinaldo Sergio Alves						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 24 de 25				
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023 Pregão Eletrônico Nº 329/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-88, sediada à Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lenildo Luis da Silva. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
14	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PERFIL DE NO MÍNIMO 8 CM, REFORÇADO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 40 X40 CM; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 800 X 1600 X 1200MM.	VENANCIO	UND	1	R\$ 4.799,95	R\$ 4.799,95
Valor Total: R\$ 4.799,95 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 06 de março de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Lenildo Luis da Silva						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		08 de março de 2023 - Página 24 de 25			
Cópia legítima de acordo com a Lei nº 13.382/2012, emitida pelo sistema de autenticação eletrônica do Município de Cascavel.					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023 Pregão Eletrônico Nº 002/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: JORNAL OPARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0001-36, sediada à Rua Pemambuco, nº 1618, Centro, Cascavel/Paraná, CEP: 85.810-021, neste ato representada pela Srª. Clarice Roman. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviço de publicação do Órgão Oficial Eletrônico do Município – Caderno 1 (atos do poder executivo) em mídia impressa de circulação local e regional (mínimo), em cinco dias da semana (terça-feira à sábado). Conforme descrito abaixo:					
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO LEGAL	CM	220.000	1,98	435.600,00
Valor Total: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 07 de março de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Clarice Roman					

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Especial Constituído Legalmente Edição Ordinária - Nº 3419 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de março de 2023 - Página 25 de 25
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 060/2023 - SESOP Retifica-se a informação publicada na página 04 da Edição Ordinária nº 3417 do Órgão Oficial do Município em 07 de março de 2023, em virtude de equívoco. Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses a partir da emissão da ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.
FUNDETEC
FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2023 – PROCESSO Nº. 05/2023 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção mapeada a serem utilizados em eventos da Fundetec, tem-se como vencedora a empresa IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS – COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF: nº 28.328.138/0001-40) com o valor total de R\$ 115.596,00 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 01 de março de 2023.  Alcione Tadeu Gomes PRESIDENTE DA FUNDETEC
COHAVEL
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE LICITAÇÃO MODOS DE DISPUTA FECHADO 002/2023 - PRESENCIAL (Lei 1303/2016) Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de obras de pavimentação/patamarização, drenagem, sinalização e paisagismo/arborização, de um trecho da Rua Padre Roque Gonzales, localizada no loteamento residencial Araucária II - bairro Interlagos, entre a Rua dos Lusíadas e a Rua Galileu, e dos trechos das Ruas Waldemira Neppel e Edite Elvira Sgarioni, ambas localizadas no loteamento residencial Esmeralda - bairro Esmeralda, esquina com a Rua Coralina, Município de Cascavel/PR, conforme Projetos, Orçamento, Cronograma anexos ao Termo de Referência. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Abertura: Dia 30/03/2023 às 09:31 horas - Endereço: Prefeitura Municipal de Cascavel Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, 2º andar O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-8699 site: https://cohavel.atende.net/transparencia/ItemLicitações-gerais . Cascavel/PR – 07 de março de 2023.
CI1219614-E23

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
 MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candeia do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de Habilitação: CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA - HABILITADA; MINERPA COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - HABILITADA; V. ALBERIO & CIA LTDA - HABILITADA; Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.
--

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com valor total de R\$ 293.606,10 (duzentos e noventa e três mil seiscientos e seis reais e dez centavos); Em 2º Lugar a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 325.054,16 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos); Em 3º lugar a empresa E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com valor total de R\$ 328.063,76 (trezentos e vinte e oito mil e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Com. Permanente de Licitações.
--

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, visando a "Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 447, Estrada Gaúcha, Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com valor total de R\$ 248.428,14 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e catorze centavos); Em 2º Lugar a empresa MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 275.973,41 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais); Em 3º lugar a empresa E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA com valor total de R\$ 277.572,41 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá, 07 de março de 2023. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Com. Permanente de Licitações.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br .

 MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02
--

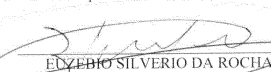
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na rodovia municipal denominada MR-313 (extensão 1300 metros/6.500 m²) no Distrito de Candeia do Município de Maripá/PR. Em razão do decorso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 07 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br .

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246
--

PORTARIA Nº017/2023 DATA 07.03.2023
--

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº024.839.229.88 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a ITERATIVA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.  EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Presidente
CI1219607-E23

 CISOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para a função de FISCAL DE CONTRATO:

- *GRAZIELLE DA SILVA TREVISAN BUENO
- FARMACÊUTICA
- *JESSICA RODRIGUES DE SOUZA
- TÉCNICA DE ENFERMAGEM
- *FERNANDA SBARDELOTTO BEIRA
- COORDENADORA DE COMPRAS
- *SOFIA ALEXANDRA GETERIDES
- AGENTE ADMINISTRATIVO
- *SONIA VICENTE
- ADMINISTRADOR GERAL NII
- *AIRTON MIGUEL SIMONETTI
- ADMINISTRADOR GERAL NI
- *SIMELI MARIA TESTA
- GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
- *ANTONIO KULZER
- DIRETOR FINANCEIRO
- *ANDRESSA NOGUEIRA MACHADO
- ENFERMEIRA
- *EDER DA SILVA
- ENFERMEIRO
- *RICARDO MATOS DE SOUZA
- GERENTE DE PRODUÇÃO MÉDICA
- *MARINA MAYARA SCHONS
- AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º - A nomeação de fiscal de contrato não será remunerada.

§ 2º - A função de fiscal de contrato será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CI1219606-E23	Vladimir Antonio Barella Presidente
---------------	--

 Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246
--

PORTARIA Nº016/2023 DATA 07.03.2023
--

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE: Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30 e SAMUEL MACIEL DA ROSA portador do CPF nº Nº603.402.319.04 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 08 a 10 de Março de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$505,00 valor total de R\$1.262,50 para participarem de Seminário com a IFAG-PR. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de Março de 2023.  EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Presidente
CI1219608-E23

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/ fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
--

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa IFAG-PR INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA. Endereço: Largo São Vicente de Paula, 1333-Sala 51- Centro – Toledo-Pr – CEP: 85.900-215, CNPJ: 37.255.350/0001-09, especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, cujo objeto é inscrições dos vereadores, para participarem do curso com o tema: Mesa diretora e comissões permanentes' competência, atribuições e responsabilidades. Dias 07, 08, 09 e 10 de Março de 2023; Local – Hotel Golden Park – Foz do Iguaçu- PR ; Vereadores: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA e SAMUEL MACIEL DA ROSA; Processo Administrativo: Nº 04/2023; Valor Unitário da inscrição: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 07/03/2023.

 EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Presidente
CI1219609-E23

 CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/ fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, Endereço: Rua Decio Greef, nº 948, - Loteamento Portal - Pato Bragado - PR – CEP: 85.948-000, CNPJ: 18.036.852/0001-02, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é duas inscrições de vereadores, para participarem do curso cujo o tema é Administração do poder legislativo eficiente para sessão legislativa 2023 e inovações normativas para mesas diretoras assessorias e vereadores, Dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2023; Local – Hotel Foz Presidente- Foz do Iguaçu-PR; Vereadoras: DENISE FIOREZZI e ELUÁ CARMEM SACHSER DA CAS; Processo Administrativo: Nº 05/2023; Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 07/03/2023.

 EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA Presidente
--

CI1219610-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023.
 Processo, Adm. n.º 033/2023, Solicitação 080/2023.
 Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para inscrições no Projeto de Formação Continuada aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios, em atendimento ao memorando requisitório n.º 08/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2023.

REF:
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023.
 Processo, Adm. n.º 033/2023.
 Fundamentação no art. 25, II, § 1º da Lei n.º 8666/93.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
 CONTRATADA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
 OBJETO: Inscrições no Projeto de Formação Continuada aos profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação dos Municípios, em atendimento ao memorando requisitório n.º 08/2023 da Secretaria Municipal de Educação:
 • SEMINÁRIO DE ABERTURA: 5 inscrições para a Capacitação "Educação, Escola e Conhecimento: Saberes necessários e desafios de ensinar e aprender". Dia 09 de março de 2023.
 • GRUPOS DE ESTUDOS: 15 inscrições para: Formação Continuada das Equipes de Ensino, Secretários Escolares e Nutricionista da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte temática, nos níveis de Ensino da Educação Básica: Gestão Escolar; Educação Infantil – Critérios de Avaliação; Documentação Escolar e Atribuições do Secretário da Escola; Alimentação Escolar; Nutrição e Gastronomia Funcional e Educação Alimentar e Nutricional aplicada na Prática no Ambiente Escolar. Esses Grupos de Estudo são divididos em 5 encontros que acontecerão durante o ano, no período de março a outubro, de forma presencial em Cascavel. Informamos que a necessidade dessa Formação Continuada está prevista nos Artigos 50 e 51 da Lei 2.358/2018, a qual estabelece os critérios para qualificação profissional dos Profissionais do Magistério.
VALOR: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da AMOP, de março a outubro de 2023.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RECURSOS:
 * 458 – 08.003.12.365.1020.2154.3.3.90.39.00 – 103;
 * 420 – 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00 – Livre;
 * 516 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00 – 107;

CI1219612-E23	Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de março de 2023. Maxwell Scapini Prefeito Municipal
---------------	--

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICA, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR – SITEP	
--	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Presidente do SITEP, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
 Convocar todos os funcionários da COHAVEL, filiados ou não a Entidade Sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme quorum estatutário e legal no dia 10/Março/2023 (sexta-feira), às 17h:15m horas (1ª convocação) e 17h:30m horas (2ª convocação), na Sala /Refeitório da COHAVEL, sito à Rua Martin Afonso de Souza – Bairro Pacaembu, Cascavel-PR, onde será colocada em apreciação o que segue, Pauta:
 1. – Avaliar, Discutir e deliberar sobre a contra proposta da COHAVEL para o ACT 2023/2024.
 Cascavel, 07 de março de 2023.
 Celso da Silva
 Presidente SITEP

CI1219611-E23	 CISOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08
---------------	---

PORTARIA Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação.
 O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o seguinte funcionário para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- GILMAR ANTONIO COZER
- GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 2º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º - A nomeação de Agente de Contratação não será remunerada.

§ 2º - A função de pregoeiro será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

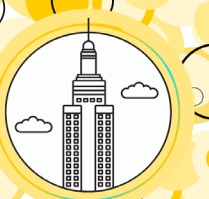
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CI1219605-E23	Vladimir Antonio Barella Presidente
---------------	--

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 14h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.312 - IMÓVEL: - Lote de terras sob nº.8/9-B, com área de 259,71m2., (duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na Quadra nº.66, no JARDIM AMÉRICA, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: Pela rua Nicarágua, do piquete divisor dos lotes nºs.08/09 e 08/09-B, até o piquete divisor dos lotes nºs.08/09-B e 10, numa distância de 15,83 metros. Fundo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09-A numa distância 16,04 metros. Lado Direito: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09, numa distância de 16,15 metros. Lado Esquerdo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.10, numa distância de 16,57 metros. Havido pela matrícula nº.19182, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná. - **IMÓVEL OCUPADO.**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 394.600,00 e 2ª Praça: R\$ 370.245,61 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária, dos devedores que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **I B ALVES SERVIÇOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.075.226/0001-21, pessoa jurídica, com sede à Rua Campo Mourão, nº 55, bairro Jardim Paraná, na cidade ASSIS CHATEAUBRIAND, CEP 85935-000, neste ato representada por seus avalistas/intervenientes garantidores, ISRAEL BRAZ ALVES, mecânico de veículo automotor, CPF 026.327.669-40, RG 8.058.824-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISANGELA BOARO PINHEIRO ALVES, do lar, CPF 010.967.079-50, RG 10.194.184-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, nº 146, Centro, no município e Comarca de Assis Chateaubriand, CEP: 85935-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219380-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 11h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.823 IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.18(DEZOITO), DA QUADRA Nº.03(TRÊS), com a área de 1.000,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com rumo 66º30'NE, medindo 50,00 metros com o Ribeirão Mamborê; A LESTE: com o rumo 23º30'SE, medindo 40,00 metros com a Avenida Antônio Chiminácio; AO SUL: com rumo 66º30'SO, medindo 50,00 metros, com o lote nº.04; A OESTE: com o rumo 23º30'NO, medindo 20,00 metros com o lote nº.02, registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis da Comarca de Mamborê - Estado do Paraná. **IMÓVEL OCUPADO.**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 360.000,00 e 2ª Praça: R\$ 300.000,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C15524135-0, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **JORGE ANTONIO MOREIRA, Nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, filho(a) de ARQUIMEDES MOREIRA E TERESINHA SOARES MARTINS MOREIRA, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado (a) no (a) AV. SÃO PEDRO, 1158, bairro Centro, município de RONCADOR-PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 714.992.969-91, e RG nº 43911201 - SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219381-E23

O Paraná
Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



Seu leão pode colorir a
vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de
Renda para o Hospital
Pequeno Príncipe

ATÉ
31/5



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023.**

Contamos com você!

(41) 2108-3886 [WhatsApp icon] (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000 [WhatsApp icon]

 **Princesa dos Campos**

